



DECRETO Nº 050/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 09, da Quadra 54, Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa e dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 09 Remanescente da Quadra 54 com área de **420,48m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis, objeto do constante conforme Matrícula R.5-731, Ficha 001, Livro 2-RG, 21 de junho de 2019, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote 09-B Desmembrado da Quadra 54, do Loteamento cidade de Figueirópolis com área de **197,10 m²**, medindo 15,00 metros de frente com a Av. 03; 15,00 metros de fundo com o Lote 10; 13,14 metros do lado direito, dividindo com o Lote 09-C Remanescente; e 13,14 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 09-A.

Lote 09-C Remanescente da Quadra 54, do Loteamento cidade de Figueirópolis com área de **223,38m²**, medindo 13,14 metros de frente com a Rua 20; 13,14 metros de fundo com o Lote 09-B Desmembrado; 17,00 metros do lado direito, dividindo com o Lote 10; e 17,00 metros do lado esquerdo, dividindo com a Rua 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 050/2023 de 09/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Ilson Barbosa Costa
Secretário de Administração e Planejamento